

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001320240610000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação emerge da intenção de proporcionar aos cidadãos de Deputado Irapuán Pinheiro e visitantes uma celebração cultural significativa por meio da apresentação do show musical da banda "Galicia Cruz". Este evento é dedicado às festividades do Festival Junino São João do Sertão - Irapuán é Todo São João, um marco cultural anual que enaltece as tradições juninas e fortalece o sentido de comunidade, além de contribuir para o turismo local. A realização deste show não apenas valoriza a cultura regional, mas também promove o entretenimento, a integração social e econômica ao atrair visitantes de cidades vizinhas e estimular a movimentação no comércio e serviços locais.

A banda "Galicia Cruz", conhecida pela sua enérgica performance ao vivo e repertório que captura a essência das festas juninas com influências contemporâneas de música regional brasileira, é vista como a escolha ideal para atender a expectativa do público-alvo. Este evento objetiva atingir uma ampla gama de audiência, desde famílias procurando atividades culturais, jovens em busca de entretenimento e turistas interessados nas tradições do Nordeste, assim como os admiradores da banda.

O show é planejado para ocorrer na Praça do Distrito de Betânia, idealizado para acomodar até 2.000 pessoas, requerindo uma estrutura adequada que esteja à altura das expectativas e da grandiosidade do evento, garantindo a segurança, acesso, comodidade e uma experiência inesquecível para todos os participantes. Portanto, esta contratação visa proporcionar não só a apresentação musical, mas também toda a infraestrutura necessária para a sua realização conforme especificações e padrões de qualidade exigidos, assegurando o sucesso do evento e o bem-estar de todos os envolvidos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo	Raimundo Cesa da Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição de requisitos para a contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz" visa garantir que a solução escolhida atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades do Festival Junino São João do Sertão - Irapuán é Todo São João,

promovendo a satisfação do público e a consecução dos objetivos da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, dentro dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade exigidos. Esses requisitos são essenciais para a conformidade legal, técnica e ambiental da contratação, assim como para a promoção de boas práticas de desenvolvimento sustentável.

Requisitos Gerais:

- Disponibilização pela banda "Galicia Cruz" de todo o equipamento necessário para a apresentação, incluindo instrumentos musicais, sistema de som e iluminação.
- Duração do show deve ser de no mínimo 02 (duas) horas.
- A apresentação deve ser adequada para todos os públicos, respeitando a diversidade cultural e social do público-alvo.

Requisitos Legais:

- Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios administrativos pertinentes à contratação pública.
- Regularidade fiscal e trabalhista da banda e dos integrantes, garantindo que estão aptos à prestação de serviço público.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de equipamentos com baixo consumo de energia.
- Gestão responsável dos resíduos gerados pelo espetáculo, promovendo a reciclagem e a diminuição do impacto ambiental.
- Práticas que promovam a inclusão e a diversidade entre os participantes e organizadores.

Requisitos da Contratação:

- O fornecedor deve garantir a segurança dos equipamentos e a integridade física dos participantes durante o evento.
- Deve estar prevista a possibilidade de adaptar a apresentação em caso de condições climáticas adversas, garantindo a segurança do público e dos artistas.
- A banda deve dispor de um portfólio que comprove sua experiência e capacidade de atrair e entreter o público visado.

Atendendo à necessidade especificada para a contratação da apresentação musical para o festival, é essencial que os requisitos aqui listados sejam observados e cumpridos. A seleção de uma solução que atenda a todos esses aspectos irá assegurar o sucesso do evento, proporcionando uma experiência cultural de qualidade, segura e inclusiva para todos os participantes, além de estar alinhada com os valores de sustentabilidade e inclusão social promovidos pela Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. Desta forma, busca-se evitar a inclusão de requisitos desnecessários ou especificações excessivamente detalhadas que possam limitar a competição ou a inovação no processo licitatório subsequente.

4. Levantamento de mercado

Na preparação para a contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz" para as festividades juninas em Deputado Irapuan Pinheiro, identificamos as seguintes principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve negociar diretamente com a representação da banda "Galicia Cruz" ou agentes diretamente envolvidos na gestão da banda. Tal abordagem possibilita negociações mais diretas quanto a preços, disponibilidade e especificidades da apresentação.
- Contratação através de uma empresa de eventos especializada: Consiste na terceirização do processo de negociação e organização do evento para uma empresa com experiência na realização de shows, incluindo a negociação com a banda. Isso pode incluir, além da apresentação, a montagem do palco, iluminação, som e segurança, dependendo do escopo do contrato.
- Formas alternativas de contratação: Estas podem envolver a realização de parcerias entre a Prefeitura e empresas privadas de eventos com o objetivo de copatrocinar o show, o que pode incluir estratégias de marketing conjuntas, venda de cotas de patrocínio, entre outras iniciativas para dividir os custos e ampliar a exposição do evento.

Ao avaliar as necessidades específicas da contratação para a apresentação da banda "Galicia Cruz" durante o festival junino, considera-se que a contratação direta com o fornecedor seria a solução mais adequada. Este formato oferece maior controle sobre os aspectos específicos do show, incluindo o alinhamento com as expectativas culturais e artísticas do festival, além de permitir uma negociação direta que pode resultar em melhor custo-benefício para a Prefeitura. Uma negociação direta garante que todos os elementos técnicos, como qualidade do som, iluminação e requisitos de palco especificados pela banda, sejam devidamente atendidos. Além disso, possibilita uma comunicação mais efetiva e ajustes diretos no contrato conforme as necessidades específicas da Prefeitura e da população local.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, que consiste na contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz" para o evento "Festival Junino São João do Sertão - Irapuan é Todo São João", representa a mais adequada resposta às necessidades culturais e de entretenimento da população de Deputado Irapuan Pinheiro, para as festividades do dia 04 de julho de 2024. Esta conclusão emerge de um dilatado processo de planejamento, conforme estipulado pelo art. 18, e seus incisos, da Lei 14.133/2021, particularmente enfocando nos requisitos descritos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo que orientam a descrição da necessidade de contratação e a adequação da solução contratada com o contexto e requisitos pré-estabelecidos.

Conforme discernido no Estudo Técnico Preliminar, a escolha desta banda não apenas atende aos critérios de relevância cultural e musical estipulados pela Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro mas também adere aos princípios de eficácia e economicidade demonstrados pelo criterioso levantamento de mercado previsto pelo inciso V do §1º do art. 18, e a observância da razoabilidade na prática dos preços aplicados no setor, como expresso nos incisos IV e VI da lei mencionada. Além disso, esta opção elimina a necessidade de contratações adicionais de estruturas e

equipamentos, uma vez que a banda "Galicia Cruz" dispõe de todos os equipamentos necessários para a realização do show, alinhando-se, portanto, às exigências de economicidade e otimização de recursos disponíveis.

A adequação desta solução encontra respaldo nos princípios da eficiência e do planejamento estratégico, garantindo alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento cultural e social e atendendo às expectativas de um público diversificado. É imperativo destacar que a solução proposta foi avaliada com base nas alternativas disponíveis no mercado, tendo sido escolhida após cuidadosa consideração de sua viabilidade, qualidade, e impacto cultural, fundamentando-se, assim, como a solução mais adequada perante as demandas identificadas.

Em suma, a escolha da banda "Galicia Cruz" para a realização deste show musical se justifica pela sua notória compatibilidade com as preferências culturais da população local, seu reconhecimento no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero pertinente às festividades juninas, e pela capacidade de propor uma solução completa que engloba tanto a performance artística quanto os equipamentos técnicos necessários. Essa escolha, portanto, está embebida de uma análise criteriosa de planejamento, executada sob a égide dos preceitos da Lei 14.133/2021, assegurando que o objeto do Estudo Técnico Preliminar representa a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado para atendimento do interesse público envolvido.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "GALICIA CRUZ"	1,000	Serviço

Especificação: NO DIA 04 DE JULHO DE 2024, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL JUNINO SÃO JOÃO DO SERTÃO - IRAPUAN É TODO SÃO JOÃO

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "GALICIA CRUZ"	1,000	Serviço	63.333,33	63.333,33

Especificação: NO DIA 04 DE JULHO DE 2024, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL JUNINO SÃO JOÃO DO SERTÃO - IRAPUAN É TODO SÃO JOÃO

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após a realização de análises profundas e detalhadas conforme as diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, chegou-se à conclusão de que o parcelamento do objeto que trata da contratação para apresentação do show musical da banda "Galicia Cruz" não é uma medida viável ou recomendável por diversos fatores técnicos,

econômicos e de mercado expostos a seguir.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que, para a natureza singular deste objeto – um show de uma banda específica para um evento determinado – sua divisibilidade técnica resulta impraticável sem prejuízos significativos para a funcionalidade e os resultados esperados pelo público e pela Administração. A apresentação é uma atuação completa e integrada, não se prestando à divisão sem detrimento direto à qualidade e entrega final.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do contrato para contratação de shows e estruturas de suporte fragmentadamente poderia comprometer não apenas a qualidade esperada para o evento como um todo, mas também elevaria os custos operacionais, englobando aspectos como logística, coordenação e implementação, em detrimento da economicidade.

Economia de Escala: A análise demonstrou que o não parcelamento traz benefícios consideráveis de economia de escala, na medida em que a contratação conjunta – show musical e infraestrutura necessária – aponta para uma eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis, ao passo que o parcelamento elevaria os custos indiretamente pela necessidade de múltiplas gestões contratuais e operacionais.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A natureza específica deste objeto não beneficia diretamente da competitividade que o parcelamento poderia instigar. A especialidade e exclusividade do serviço prestado pela banda “Galicia Cruz” e os serviços de apoio necessários determinam que a qualidade e integridade do espetáculo são prioridade sobre uma divisão que poderia diminuir tanto a qualidade quanto a especificidade da contratação.

Decisão pelo Não Parcelamento: Portanto, evidencia-se que o parcelamento, neste caso, conduziria a um aumento desproporcional dos custos, além de uma possível degradação na qualidade do evento proposto. A agregação dos serviços em um único objeto contratual justifica-se claramente para garantir a efetividade e eficiência da despesa pública, assim como para preservar a integridade e a expectativa quanto ao evento “Festival Juninos São João do Sertão - Irapuan é Todo São João”.

Análise do Mercado: A análise de mercado reforça essa decisão, indicando que a natureza do serviço de show musical, junto às necessidades complementares específicas de estrutura, som, iluminação e segurança, opera de forma mais eficiente quando tratada como uma solução integrada. Esta abordagem assegura não apenas a prestação de um serviço alinhado aos critérios de qualidade e segurança, como também promove uma contratação fiscal e operacionalmente mais eficaz.

Assim, com respaldo em dados concretos e análises tecnicamente fundamentadas, optou-se por não dividir o objeto da licitação em lotes, decisão essa que está alinhada às melhores práticas de gestão pública e conformidade legal, com vistas à maximização dos recursos e entrega de resultados alinhados às expectativas e ao interesse público.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a apresentação da banda “Galicia Cruz” no Festival Junino São João

Natureza

do Sertão - Irupuan é Todo São João, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irupuan Pinheiro referente ao exercício financeiro de 2024. Este alinhamento estratégico comprova o compromisso da Administração Pública em promover eventos de grande importância cultural e turística para a cidade, ao mesmo tempo em que observa rigorosamente os requisitos de planejamento e de boa governança estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual decorre da reconhecida necessidade de valorizar e promover as tradições juninas do Nordeste, especialmente em um município que é referência na celebração deste tipo de festividade na região. Este planejamento garante não apenas que esta contratação esteja alinhada aos objetivos estratégicos municipais de fomento ao turismo e à cultura local, mas também assegura a eficácia na alocação dos recursos públicos, respeitando o princípio da economicidade e justificando a escolha pela contratação direta, de acordo com o art. 18, § 1º, itens I, II, e XIII da referida Lei.

Portanto, esta contratação cumpre com os preceitos de alinhamento e integração com o planejamento estratégico do município para o exercício em questão, respaldando-se na legislação vigente e demonstrando a sua relevância para o atendimento do interesse público almejado.

10. Resultados pretendidos

A contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz" para as festividades do Festival Junino São João do Sertão - Irupuan é Todo São João, busca atingir múltiplos resultados alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visando a promoção de um evento cultural de valor significativo para a comunidade local e visitantes, fomentando a cultura regional e o turismo na região de Deputado Irupuan Pinheiro/CE. Os resultados pretendidos são detalhados a seguir:

1. **Promoção da Cultura e Tradição Local:** Alinhado ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), espera-se que a realização deste evento contribua para a valorização e difusão da cultura junina do Nordeste e da música regional brasileira, proporcionando à comunidade e aos visitantes uma experiência cultural rica e diversificada.
2. **Estímulo à Economia Local:** Conforme o objetivo de gerar resultados vantajosos para a administração pública, inclusive referente ao ciclo de vida do objeto (Art. 11, I), a contratação visa impulsionar a economia local através do aumento do fluxo turístico e do consumo em comércios locais, hotéis, bares e restaurantes, gerando receita e empregos temporários.
3. **Acessibilidade e Inclusão Social:** Alinhado aos princípios de igualdade e impessoalidade (Art. 5º), o evento se propõe a ser inclusivo, garantindo acesso a todas as faixas etárias e população em geral, promovendo a integração social e a participação comunitária nas festividades juninas.
4. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Em observância ao desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), e considerando os possíveis impactos ambientais (Art. 18, XII), medidas mitigadoras serão adotadas para promover um evento ecoeficiente, como a gestão de resíduos, redução do consumo de energia e utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

5. **Otimização de Recursos Públicos:** Visando à economicidade e eficiência (Art. 5º e Art. 11, IV), o planejamento e execução da contratação serão realizados de forma a garantir a máxima otimização dos recursos públicos, através de uma gestão eficiente que promova o melhor aproveitamento da verba destinada ao evento, resultando em benefícios tangíveis para a população e os visitantes.
6. **Segurança e Conforto dos Participantes:** Conforme os princípios de eficácia e eficiência na execução dos contratos (Art. 11), medidas de segurança e infraestrutura adequada serão priorizadas para garantir o bem-estar e a segurança de todos os participantes durante o evento, assegurando uma experiência positiva e memorável para a comunidade e visitantes.

O alcance destes resultados contribuirá significativamente para o sucesso do Festival Junino São João do Sertão - Irupuan é Todo São João, reforçando o compromisso da administração pública com a promoção da cultura, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental, a segurança, e o desenvolvimento econômico local, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e seus princípios norteadores.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz" no Festival Junino São João do Sertão - Irupuan é Todo São João, as seguintes providências deverão ser rigorosamente adotadas pela Prefeitura Municipal de Deputado Irupuan Pinheiro:

1. **Formalização da demanda:** Inicialmente, a área requisitante deverá formalizar a demanda, documentando a necessidade da contratação para as festividades do evento, incluindo justificativas para a escolha da banda em questão, alinhando-se ao objetivo de promover a cultura regional e atender à expectativa do público-alvo.
2. **Verificação da documentação:** A comprovação da regularidade fiscal e jurídica da banda "Galicia Cruz", bem como a confirmação da disponibilidade para o evento na data estipulada, são medidas preliminares indispensáveis. Isso inclui verificar a habilitação para atuação na esfera pública e a inexistência de impedimentos legais.
3. **Estabelecimento de condições contratuais:** Deve-se elaborar um contrato detalhando todas as obrigações das partes, como prazos, condições de pagamento, especificações técnicas para o show, responsabilidades sobre a segurança, equipamentos necessários e qualquer outro requisito relevante para o evento.
4. **Alvarás e Autorizações:** Solicitação e obtenção de todos os alvarás necessários junto aos órgãos competentes para a realização do evento, incluindo segurança, saúde e infraestrutura, além das autorizações relativas a direitos autorais das músicas a serem executadas.
5. **Infraestrutura:** Contratação de serviços complementares identificados na etapa de planejamento, como estrutura de palco, som, iluminação e segurança, garantindo que as especificações técnicas atendam às necessidades do show e do público esperado.
6. **Mobilização da comunidade e divulgação:** Implementação de uma campanha de divulgação efetiva do evento, abrangendo as diferentes mídias e plataformas digitais, com o intuito de assegurar a ampla participação do público-alvo e da

- comunidade local, valorizando as festividades juninas e a cultura regional.
7. Monitoramento e Logística: Definição de um plano de logística para a data do evento, contemplando transporte e acomodação para os membros da banda, bem como coordenação para o dia do show, de forma a garantir que tudo transcorra conforme planejado.
 8. Preparação para eventualidades: Estabelecimento de um plano de contingência para possíveis eventualidades que possam surgir antes ou durante o evento, incluindo questões climáticas, problemas técnicos ou outras intercorrências, assegurando respostas rápidas e efetivas.
 9. Engajamento dos agentes públicos: Capacitação e engajamento dos servidores públicos envolvidos diretamente na organização e execução do evento, garantindo um alinhamento integral às expectativas da administração e ao sucesso do evento.
 10. Registro e acompanhamento: Destinação de equipe para documentação integral do evento, desde a montagem até a finalização, incluindo o show da banda "Galicia Cruz", para fins de registro histórico, prestação de contas e avaliação posterior.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Com base nos princípios e fundamentações estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação da apresentação de show musical da banda "Galicia Cruz" alusivo às festividades do Festival Junino São João do Sertão - Irupuan é Todo São João justifica-se por várias razões específicas e alinhadas aos requisitos legais e aos objetivos pretendidos pela Prefeitura Municipal de Deputado Irupuan Pinheiro.

Primeiramente, o Art. 83 da Lei 14.133/2021 esclarece que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. Esta natureza do registro de preços não se adequa à especificidade e singularidade do evento planejado, que possui características únicas, tais como data específica de realização, e requisitos técnicos diferenciados para a apresentação musical, o que torna a contratação um ato pontual e não recorrente.

Ademais, segundo o § 5º do Art. 82, o sistema de registro de preços pode ser utilizado para contratações de obras, serviços, inclusive serviços de engenharia, e bens de forma geral, desde que observadas condições como ampla pesquisa de mercado e atualização periódica dos preços registrados. Todavia, a natureza do serviço a ser contratado - uma apresentação musical única em um evento com data determinada - não se enquadra nas circunstâncias que beneficiariam da adoção do registro de preços, especialmente considerando a ausência de necessidade de contratações recorrentes ou parceladas desse tipo de serviço.

Além disso, o Art. 23 e seus parágrafos, que orientam sobre a estimativa do valor da contratação, demandam que a definição do preço seja compatível com os praticados no mercado, o que, no caso de contratações artísticas específicas como a mencionada, pode variar significativamente devido à exclusividade e à singularidade do serviço. A não adoção do registro de preços, portanto, permite uma negociação mais adaptada às especificidades do show e às condições de mercado para esse tipo de evento,

assegurando a obtenção de um preço justo e vantajoso para a Administração Pública e, por consequência, para o interesse público.

Por fim, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços está alinhada com a natureza pontual e específica desta contratação, visando a eficiência e economicidade da administração pública, conforme preconizado pelos princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, assegurando assim, a observância dos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e finalidade no uso dos recursos públicos.

Em conclusão, considerando a singularidade da contratação para a apresentação da banda "Galicia Cruz" e os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, a não adoção do sistema de registro de preços revela-se como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo não apenas a adequação ao evento específico, mas também a observância dos preceitos de racionalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando o objeto específico da presente licitação, que é a contratação da apresentação de show musical da banda "Galicia Cruz" para o Festival Junino São João do Sertão - Irapuan é Todo São João, e as peculiaridades que envolvem a execução deste tipo de serviço, torna-se imprescindível vedar a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação.

Essa vedação se justifica por diversos fatores, primordialmente baseados nos princípios da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratações públicas. Destacam-se, entre eles, os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Art. 11, I e II da Lei 14.133/2021). Para a natureza deste evento, a contratação direta de uma banda já estabelecida no mercado cultural garante não apenas a adequação e qualidade esperadas pelo público-alvo como também assegura o cumprimento dos objetivos culturais e sociais visados pela Administração Pública.

Ademais, a formação de consórcios para a prestação deste tipo de serviço pode ocasionar complicações no que concerne à responsabilidade técnica, uniformidade da execução e coesão estilística do espetáculo, indo de encontro aos requisitos de qualificação técnica estipulados pelo Art. 14 da Lei 14.133/2021. Tal situação poderia, em última análise, afetar adversamente a satisfação do público e o sucesso do evento planejado, comprometendo os resultados pretendidos em termos de valorização cultural e turismo local.

Importante enfatizar que a vedação aqui proposta não contraria o Art. 15 da Lei 14.133/2021, que admite a participação de licitantes na forma de consórcio sob certas condições, mas sim considera a especificidade do objeto contratual, que por sua natureza se difere de obras, serviços de engenharia ou fornecimento de bens em larga escala, nos quais a divisão de tarefas entre diferentes empresas possa ser justificável e vantajosa.

Por fim, a análise de riscos, conforme Art. 18, X da Lei 14.133/2021, aponta para possíveis entraves na gestão contratual e na execução homogênea do evento, que poderiam surgir de um arranjo consorciado. Estes riscos, junto às questões de ineficiência operacional, fundam a decisão de vedar a participação de empresas na forma de

consórcio para este caso específico.

Diante do exposto, baseando-se nas disposições e fundamentos da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela necessidade e razoabilidade de vedar a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação, visando assegurar a eficiência da contratação e a máxima satisfação do interesse público envolvido.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é fundamental que, durante o planejamento de contratações, sejam avaliados os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades a serem realizadas, bem como propostas medidas mitigadoras adequadas para tais impactos. Para o evento "Festival Junino São João do Sertão - Irapuan é Todo São João", que envolve a contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz", identificou-se uma série de possíveis impactos ambientais, bem como medidas mitigadoras correspondentes, visando a sustentabilidade e o menor impacto possível ao meio ambiente.

- **Impacto 1:** Geração de resíduos sólidos - Um evento de grande porte tende a gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo embalagens de alimentos, bebidas, e materiais de divulgação.
- **Medida mitigadora 1:** Incentivar o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis pelos fornecedores de alimentos e bebidas; Estabelecer pontos de coleta seletiva acessíveis ao longo do local do evento; Promover ações de conscientização ambiental entre os participantes.
- **Impacto 2:** Poluição sonora - A realização de shows e a concentração de pessoas em um mesmo espaço podem gerar níveis de ruído acima do recomendado, impactando a fauna local e o bem-estar dos moradores próximos.
- **Medida mitigadora 2:** Respeitar os limites de horários para a realização do evento, minimizando o impacto sonoro durante períodos de descanso; Realizar medições de nível sonoro, assegurando que o evento esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes.
- **Impacto 3:** Poluição do ar - Emissões de gases gerados pelo transporte de equipamentos, estruturas do palco, e pela locomoção de artistas e público em geral.
- **Medida mitigadora 3:** Promover transportes coletivos ou compartilhados para os participantes do evento; Incentivar o uso de transportes menos poluentes, como bicicletas; Utilizar, quando possível, equipamentos de baixo consumo energético e que emitam menor quantidade de poluentes.
- **Impacto 4:** Uso excessivo de energias não-renováveis - A utilização de geradores e iluminação durante o evento.
- **Medida mitigadora 4:** Priorizar o uso de tecnologias de iluminação de baixo consumo e, se possível, alimentadas por fontes de energia renováveis; Planejar o uso eficiente de energia, visando minimizar o consumo.
- **Impacto 5:** Degradação de áreas verdes e compactação do solo - Decorrente do grande fluxo de pessoas e instalação de estruturas temporárias.
- **Medida mitigadora 5:** Estabelecer rotas e áreas específicas para circulação do público, de modo a proteger áreas verdes e minimizar a compactação do solo; Realizar o evento em locais preparados para receber grandes públicos, evitando áreas sensíveis ou de preservação.

Estas medidas mitigadoras alinham-se aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e de eficiência, conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação e realização do evento tragam o menor impacto ambiental possível, promovendo a conscientização e a preservação ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise cuidadosa dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, considerando as especificidades da contratação da apresentação da banda "Galicia Cruz" para as festividades do Festival Junino São João do Sertão - Irupuan é Todo São João, e amparados pelos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se de maneira positiva pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

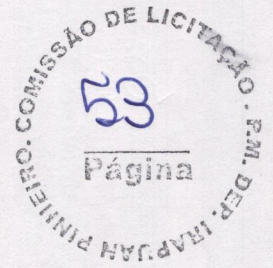
Em consonância com o art. 18, que estabelece as diretrizes para o planejamento da contratação, foram observados de forma detalhada cada um dos requisitos e condições previstos, destacando-se a necessidade pública e a característica singular do objeto contratual, que, por natureza, justifica a modalidade de inexigibilidade de licitação especificada no art. 74, II, da mesma lei, devido à singularidade da atração e a notória especialização da banda "Galicia Cruz".

A descrição detalhada da necessidade de contratação, da área requisitante, dos requisitos contratuais específicos, inclusive os técnicos, do levantamento de mercado realizado, conjuntamente com a estimativa de valor de contratação, fundamenta-se na análise de mercado e na razoabilidade do preço proposto. Esta estimativa está em acordo com os valores praticados no mercado para bandas de reconhecida especialização e notoriedade, alinhando-se aos parâmetros de economicidade e eficiência, conforme o disposto nos incisos I e X do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a previsão de contratações complementares necessárias, como estruturas de palco, som e iluminação, foi devidamente justificada e alinhada às melhores práticas de mercado, atendendo às exigências de qualidade e segurança para eventos de grande porte, garantindo assim o sucesso do evento e a satisfação do público esperado, em uma clara demonstração de alinhamento aos objetivos da Administração Pública e aos princípios da lei em questão.

O planejamento minucioso, e o atendimento às exigências legais e técnicas demonstram a preocupação em assegurar as melhores condições para a realização do evento, justificando a escolha pela banda "Galicia Cruz" e a modalidade de contratação proposta. Este posicionamento está alinhado aos objetivos da Lei nº 14.133/2021, que visam promover contratações que atendam de forma mais eficiente e eficaz aos interesses públicos.

Em virtude do exposto e com base na robustez dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, somado à adequação do objeto às especificidades legislativas e à observância dos princípios de eficácia, eficiência, economicidade e atendimento do interesse público, posicionamo-nos favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação da banda "Galicia Cruz" para as festividades mencionadas, garantindo assim a celebração de um contrato alinhado às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às expectativas da comunidade de Deputado Irupuan Pinheiro.



Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 10 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva
Natan Kevine da Silva
MEMBRO